



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 05/2020

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23; **OBJETO:** Disponibilização de 47 (quarenta e sete) vagas, para atendimento de Educação Especial, aos alunos do município de Assis que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 02 PODER EXECUTIVO 02 06 Secretaria Municipal de Educação 02 06 02 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO 12 Educação 12 367 Educação Especial 12 367 0031 EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 367 0031 2700 0000 APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS 470 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-240 000; **VALOR:** R\$ 220.178,10 (duzentos e vinte mil cento e setenta e oito reais e dez centavos), a serem repassados em parcelas fixas; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.699, de 02 de julho de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 02/2020/DA.

ASSIS (SP), em 28/01/2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal